



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje
em 06a 13/02/2002

Divisão de Expediente

LEI Nº 1.806

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **PROVOPAR MUNICIPAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **PROVOPAR MUNICIPAL**, no valor de até R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de janeiro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal